



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 002/2024 – CEDPA/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

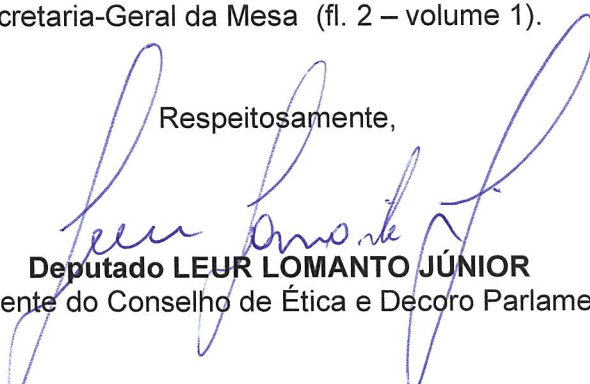
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 9/23, referente à Representação nº 10/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023, aprovou, por unanimidade de 11 (onze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Gutemberg Reis – MDB/RJ, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 542 (quinhentos e quarenta e dois), e 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

- Anexo I – Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa (fl. 2 – volume 1).

Respeitosamente,


Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Ponto: 6397

Ass.: AMM

Origen:

CEDPA

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 28/Fev/2024 20:20

